



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 439/2008

Boa Vista-RR, 1º de julho de 2008.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 23131.000202/2008-27,

RESOLVE:

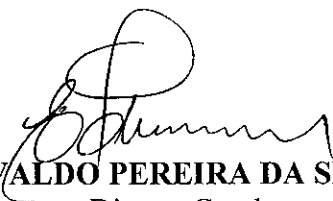
I – Conceder Pensão Temporária a ANDREZA NAYARA DA COSTA BARROS e ALDA DA COSTA BARROS, filhas do ex-servidor aposentado **ABRAÃO DA COSTA BARROS**, Mat. SIAPE 0715345, falecido em 28/04/2008, calculada com base nos proventos do Cargo de Motorista, Classe “C”, Nível “1”, Padrão “09”, com fundamento no Art. 215 e 217, inciso II, letra “b” da Lei nº 8112/90 e Art. 40, § 7º, Inciso “I” da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pelo Art. 2º, Inciso “I” da Lei nº 10887, de 18/06/2004, a partir de 28 de abril de 2008.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 1º de julho de 2008.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor-Geral